



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Rua Benjamin Constant , Nº 856, Primeiro e segundo piso - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69902-062
- www.sema.ac.gov.br

Nota Técnica nº 10/2026/SEMA - SISMA

PROCESSO Nº 0820.015575.00026/2026-69

INTERESSADO: GABINETE DO(A) SECRETARIO(A)

1. ASSUNTO

1.1. No presente documento apresentam-se informações e atualizações sobre o fenômeno El Niño em subsídios à demanda por informações, cujos impactos podem ser significativos em termos sociais, econômicos e ambientais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Governo do Acre instituiu o Sistema Integrado de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SIMAMC pela Lei nº 4.749/2025, criando uma nova governança com a finalidade de integrar as políticas e ações dos seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA; Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI; Secretaria Extraordinária de Povos Indígenas - SEPI; Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC; Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC/AC; Instituto de Terras do Acre - ITERACRE e Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDC. Para coordenar políticas ambientais, territoriais e climáticas, focando em dados qualificados e eficiência.

2.2. No âmbito do Sistema Integrado de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SIMAMC, o Centro Integrado de Inteligência, Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CIGMA, possui competências para apoiar tecnicamente a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas e programas ambientais por meio da geração de indicadores, painéis de monitoramento, análises espaciais e relatórios temáticos, no âmbito do Estado do Acre. O monitoramento ambiental visa subsidiar os gestores, agentes e coordenadores das defesas civis municipais com informações qualificadas e prognósticos para a tomada de decisões, buscando colaborar com ações estratégicas em situações de crise e mitigar os impactos das secas no Estado do Acre.

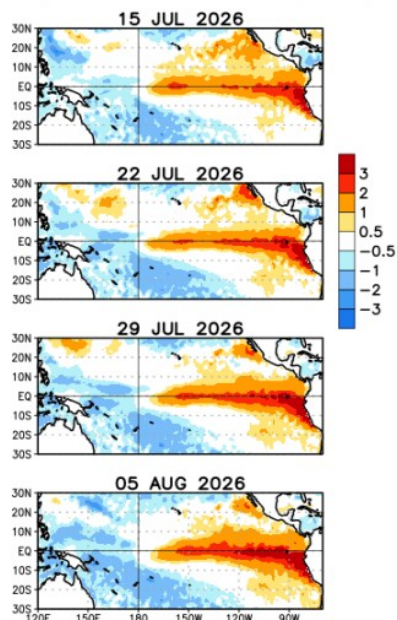
3. NOTA TÉCNICA Nº004/2026 - EL NIÑO–OSCILAÇÃO SUL (ENOS) 2026

3.1. O El Niño–Oscilação Sul (ENOS) consiste em um sistema oceânico-atmosférico acoplado que ocorre na região do oceano Pacífico equatorial e na atmosfera adjacente, caracterizado por variações anômalas na temperatura da superfície do mar (TSM) e na circulação atmosférica. Essas alterações exercem influência em escala global, afetando os padrões de circulação atmosférica, o transporte de umidade, bem como os regimes de temperatura do ar e de precipitação.

3.2. O monitoramento realizado pelo CIGMA, tem acompanhado as atualizações da agência americana que coordena o **NOAA (Administração Nacional para Oceanos e Atmosfera)**, que em seu Boletim emitido em 13 de agosto, **confirma que o El Niño se intensificou no último mês**. As atualizações indicam projeções que o fenômeno se intensificará até o final do ano, **com 90% de probabilidade de um evento muito forte persistir até 2027**.

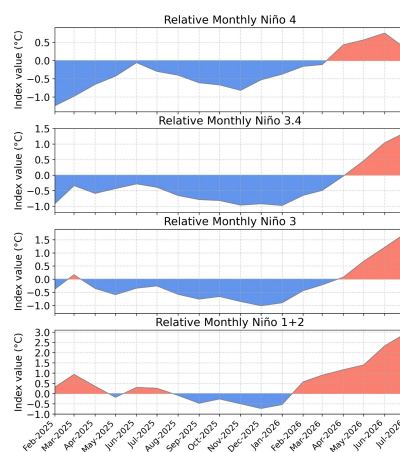
3.3. As previsões sazonais de anomalias de TSM também são avaliadas por meio de conjuntos de diferentes modelos climáticos dinâmicos globais com o objetivo de fornecer estimativas robustas das possíveis condições futuras das condições oceânicas e atmosféricas. A figura 1, mostra os desvios de temperatura da superfície do mar (TSM) nas últimas quatro semanas, as temperaturas persistiram principalmente ao norte do equador, na região leste do Pacífico equatorial (tons quentes - laranja e vermelho).

Figura 1 - Anomalias médias da temperatura relativa da superfície do mar (TSM) em (°C)



3.4. Ainda segundo o boletim as condições do El Niño se intensificou, e com anomalias superiores $+2,0^{\circ}\text{C}$ no Pacífico equatorial oriental. Os valores do índice do El Niño **em julho foram de $+1,4^{\circ}\text{C}$ na região Niño-3,4, $+1,7^{\circ}\text{C}$ na região Niño-3 e $+2,9^{\circ}\text{C}$ na região Niño-1+2** (Fig. 2).

Figura 2 - Séries temporais das anomalias da temperatura relativa da superfície do mar (SST) ($^{\circ}\text{C}$), calculadas como média de área, nas regiões do Niño



3.5. Considerando a probabilidade de 93% ocorrência de um El Niño de intensidade muito forte (com anomalias de temperatura na superfície do mar na região Niño 3.4 $\geq 2,0^{\circ}\text{C}$) no trimestre de setembro a novembro de 2026, com aumento para 95% no trimestre seguinte (out-nov-dez/2026), conforme Figura 3 e 4.

Figura 3 - Gráfico das probabilidades de intensidade do ENSO do NOAA CPC (publicadas em agosto de 2026).

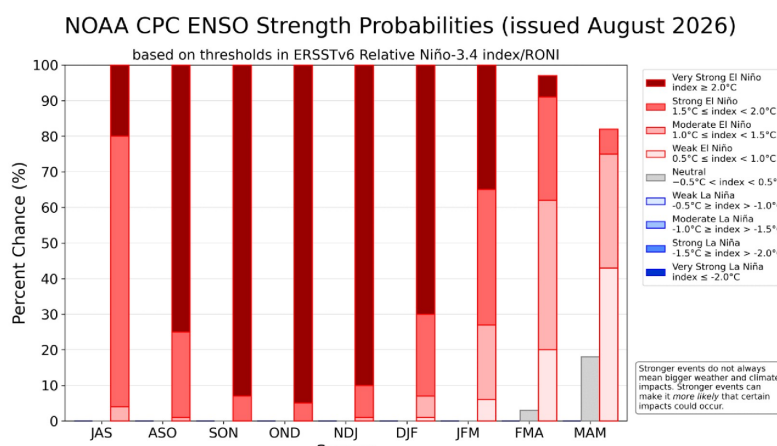
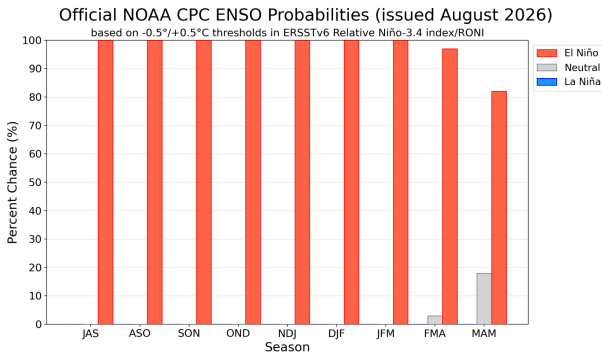


Figura 4 - Tabela com dados de probabilidades de intensidade do ENSO do NOAA CPC (publicadas em agosto de 2026).

Trimestre	-1.5°C ≥ Índice > -2.0°C	-1.0°C ≥ Índice > -1.5°C	-0.5°C ≥ Índice > -1.0°C	-0.5°C < Índice < 0.5°C	0.5°C ≤ Índice < 1.0°C (El Niño Fraco)	1.0°C ≤ Índice < 1.5°C (Moderado)	1.5°C ≤ Índice < 2.0°C (forte)	Índice ≥ 2.0°C (muito forte)
JAS	0	0	0	0	0	4	76	20
ASO	0	0	0	0	0	1	24	75
SON	0	0	0	0	0	0	7	93
OND	0	0	0	0	0	0	5	95
NDJ	0	0	0	0	0	1	9	90
DJF	0	0	0	0	1	6	23	70
JFM	0	0	0	0	6	21	38	35
FMA	0	0	0	3	20	42	29	6
MAM	0	0	0	18	43	32	7	0

Fonte: https://cpc.ncep.noaa.gov/products/analysis_monitoring/enso/roni/strengths/

Figura 5 - Gráfico das probabilidades do ENSO do NOAA CPC (publicadas em agosto de 2026).



Fonte: https://cpc.ncep.noaa.gov/products/analysis_monitoring/enso/roni/probabilities/

- 3.6. Considerando o Boletim Climático da Amazônia (Prognóstico Trimestral - agosto-setembro-outubro/2026 –vol.22, Nº07, de 2026), publicado pelo Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção de Amazônia (Censipam), o Pacífico Equatorial, observou-se intensificação e expansão das anomalias positivas de TSM (temperaturas da superfície do mar), principalmente na porção centro-leste da bacia.
- 3.7. No Atlântico Tropical, o padrão manteve-se relativamente estável, com predominância de TSMs próximas da média em grande parte da bacia. Entretanto, persistem anomalias positivas localizadas e observa-se o surgimento de anomalias negativas no extremo norte do setor sul da bacia.
- 3.8. Esse padrão térmico pode favorecer um posicionamento mais ao norte da Zona de Convergência Intertropical (ZCIT), desfavorecendo a distribuição das chuvas sobre o extremo norte da Amazônia. Com o fortalecimento do El Niño, seus impactos sobre a circulação atmosférica tendem a se intensificar ao longo do trimestre, favorecendo redução das chuvas e temperaturas acima da média em grande parte da Amazônia Legal, embora a intensidade desses impactos possa variar regionalmente em função da atuação de outros sistemas atmosféricos.
- 3.9. O prognóstico climático para o **trimestre agosto, setembro e outubro de 2026 é de temperaturas deverão estar acima da média histórica no Acre**, e em toda Amazônia Legal conforme a Figura 6. O prognóstico para Região Norte e o estado do acre indica volumes de **chuvas abaixo da média histórica nos estados para o trimestre**, influenciado por um período prolongado de déficit hídrico e estiagem (Figura 7).

Figura 6 - Prognóstico de anomalias de temperatura para agosto, setembro e outubro de 2026.

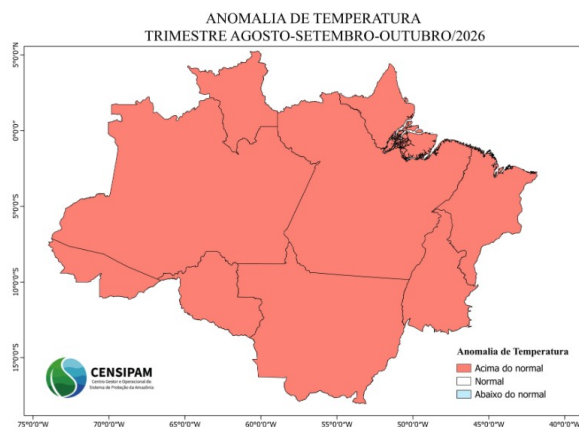
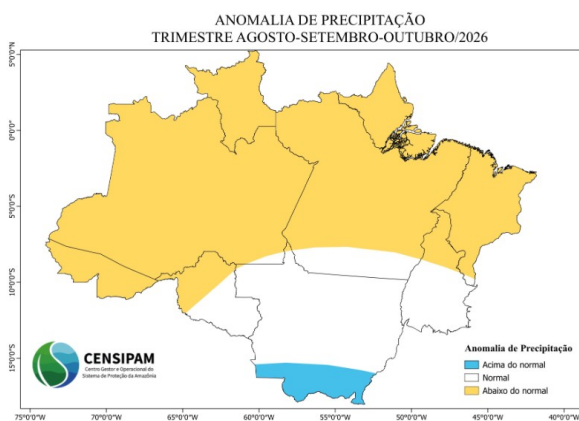


Figura 7 - Prognóstico de anomalia de precipitação para agosto, setembro e outubro de 2026.



Fonte: Censipam

4. CONCLUSÃO

- 4.1. Considerando a confirmação do retorno do El Niño, segundo a agência NOAA (Administração Nacional para Oceanos e Atmosfera), o fenômeno El Niño está ativo no Oceano Pacífico. As projeções indicam sua intensificação significativa nos próximos meses, com potencial para se tornar um episódio de forte intensidade.
- 4.2. Considerando uma previsão de **probabilidade de 82% do Sistema de Alerta ENSO persistir até o início de Mar-Abr-Mai/ 2027**. Caso a previsão probabilística se confirme, este evento poderá se consolidar um longo período de seca severa no Estado do Acre entre 2026 e início de 2027.
- 4.3. Considerando os dados atualizados pela NOAA, há **93% de probabilidade de ocorrência de um El Niño de intensidade muito forte (com anomalias de temperatura na superfície do mar na região Niño 3.4 $\geq 2.0^{\circ}\text{C}$) no trimestre de setembro a novembro de 2026**, com o risco de 95% no trimestre seguinte (out-nov-dez/2026).
- 4.4. Considerando a previsão de chuvas abaixo da média climatológica, associada a temperaturas mais elevadas, como consequência, podemos enfrentar cenários de redução do armazenamento de água no solo, afetando agricultura familiar, culturas, pastagens, potencializando o aumento do risco de fogo, e aumento da ocorrência de focos de calor.
- 4.5. Considerando a importância de monitoramento contínuo das condições oceânico-atmosféricas e a atualização periódica dos prognósticos, de modo a subsidiar a tomada de decisão e o estabelecimento de ações de planejamento, mitigação e respostas frente aos possíveis impactos climáticos na região.
- 4.6. Encaminhamos ao Gabinete de Crise, o alerta para cenário de situação de emergência a se enfrentar no Estado do Acre, em decorrência da estiagem, aumento das temperaturas e redução das chuvas na região. Visando a adoção de medidas necessárias.

Leonardo das Neves Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

[Assinado eletronicamente]

Ylza Marluce Silva de Lima
Chefe da Sala de Situação e Monitoramento Ambiental – SISMA
Portaria SEMA nº 41, de 27 de fevereiro de 2026

[Assinado eletronicamente]

Claudio Roberto da Silva Cavalcante
Chefe do Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CIGMA
Portaria SEMA nº 199, de 16 de agosto de 2024

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE

Equipe Técnica:

Pamella Karen Costa do Nascimento
Tecnóloga em Gestão Ambiental - SEMA/DEUC



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE**, Chefe do Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental, em 14/08/2026, às 15:27, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **YLZA MARLUCE SILVA DE LIMA**, Fiscal Titular de Contrato, em 14/08/2026, às 15:29, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DAS NEVES CARVALHO**, Secretário(a) de Estado, em 14/08/2026, às 15:54, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022346230** e o código CRC **942ED798**.